



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação: nº 003/2022.

Objeto: Prestação de serviços de Copa/Serventia, bem como atividades de limpeza, manutenção e conservação, necessários ao desenvolvimento dos serviços domésticos pertinentes à realização de todas as reuniões da Câmara Municipal de Pinhão.

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer Jurídico, que, entendendo ser esta proposta vantajosa para esta Administração, emitiu parecer favorável à contratação de Tauani Santos Carvalho Silva, CPF: 110.825.515-97, RG: 03.688.909-1 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Eliezer de Oliveira Chagas, nº 34, Conjunto Josefa Vilma, Centro, Pinhão/SE, e, cumprindo o que determina o inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 em vigor, **HOMOLOGO** o presente processo de **Dispensa de Licitação, de nº 001/2022**, cujo objeto é a Prestação de serviços de Copa/Serventia, bem como atividades de limpeza, manutenção e conservação, necessários ao desenvolvimento dos serviços domésticos pertinentes à realização de todas as reuniões da Câmara Municipal de Pinhão.

Pinhão/SE, 15 de fevereiro de 2022

Rogério Santos da Silva
Vereador Rogério Santos da Silva
Presidente